



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 30 de Setembro 2019

PT Nº 18/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico, referente ao **Item 3 (Computador Portátil Notebook tipo III)**, do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **3D Projetos e Assessoria em Informática**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES**, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **que o equipamento ofertado, Lenovo ThinkPad E490, não atende as especificações solicitadas no edital nos itens citados abaixo:**

01 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.6.6 CONTROLADORA DE VÍDEO, onde se lê:

- Controladora gráfica offboard (dedicada), 128 bits por pixel, DirectX-12 e OpenGL, com **1 (uma) saída VGA e 1 (uma) saída digital HDMI;**

02 - O equipamento ofertado não atente ao item 9.6.14 COMPATIBILIDADE, onde se lê:

- O equipamento deverá possuir certificado de homologação comprovando a compatibilidade do mesmo com, pelo menos, uma distribuição de Linux Kernel 2.6.32 ou superior. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação de documento emitido especificamente para o modelo ofertado;
- Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e demais softwares fornecidos deverão ser compatíveis com os sistemas operacionais Linux e Windows 10 Pro 64 bits.

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br

Departamento de Tecnologia da Informação-PMSL

AV. VIII, nº 50 – Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG – CEP: 33.045-090 – Tel: (31) 3641-5870



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 10 de outubro 2019

PT Nº 21/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico complementar, referente ao Item 2 (Notebook TIPO II item 02), do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor Malutec Informática EIRELI EPP, por ocasião do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO, DELL VOSTRO - 14 3481, NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL NOS ITENS CITADOS ABAIXO:**

9.5.8 UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

· Deverá possuir sistema de proteção contra impacto;

Tal sistema deve proteger o disco em caso de possível impacto, recolhendo a cabeça de leitura e braço de leitura evitando que os mesmos entrem em contato com o disco no momento do impacto.

9.5.11 CHASSI

· Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos;

Este sistema deve está descrito na documentação do equipamento ofertado, ele abrange a parte do teclado do equipamento protegendo-o de derramamento de líquidos, se trata de um sistema integrante do chassi do equipamento, e não um serviço como o complete care onde o equipamento não possui tal proteção, mas o fornecedor garante o reparo caso o acidente ocorra.

Departamento de Tecnologia da Informação-PMSL

AV. VIII, nº 50 – Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG – CEP: 33.045-090 – Tel: (31) 3641-5870

No site enviado pelo fornecedor não foi possível verificar tal funcionalidade assim como no portfólio do equipamento

Site enviado pelo fornecedor:

<https://www.dell.com/pt-br/work/shop/notebooks-dell/novo-notebook-vostro-14-3000/spd/vostro-14-3481-laptop>

Guia de configuração e especificações do fabricante do equipamento:

https://topics-cdn.dell.com/pdf/vostro-14-3481-laptop_users-guide_pt-br.pdf

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 10 de outubro 2019

PT Nº 22/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico complementar, referente ao **Item 01 (Notebook TIPO I item 01)**, do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO, DELL VOSTRO - 14 3481, NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL NOS ITENS CITADOS ABAIXO:**

9.5.8 UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

- Deverá possuir sistema de proteção contra impacto;

Tal sistema deve proteger o disco em caso de possível impacto, recolhendo a cabeça de leitura e braço de leitura evitando que os mesmos entrem em contato com o disco no momento do impacto.

9.5.11 CHASSI

- Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos;

Este sistema deve está descrito na documentação do equipamento ofertado, ele abrange a parte do teclado do equipamento protegendo-o de derramamento de líquidos, se trata de um sistema integrante do chassi do equipamento, e não um serviço como o complete care onde o equipamento não possui tal proteção, mas o fornecedor garante o reparo caso o acidente ocorra.

Departamento de Tecnologia da Informação-PMSL

AV. VIII, nº 50 – Bairro Frimisa – Santa Luzia – MG – CEP: 33.045-090 – Tel: (31) 3641-5870

Site enviado pela Arquimedes como "Características gerais do notebook":

<https://www.dell.com/pt-br/work/shop/notebooks-dell/vostro-14-3000/spd/vostro-14-3481-laptop/cv3480w1104brw>

Guia de configuração e especificações do fabricante do equipamento:

https://topics-cdn.dell.com/pdf/vostro-14-3481-laptop_users-guide_pt-br.pdf

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 32.367

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PARECER TÉCNICO

Santa Luzia, 10 de outubro 2019

PT Nº 23/2019

De: Diretoria de Tecnologia da Informação TI

Para: Secretaria Mun. De Administração e Gestão de Pessoas, Compras e Licitações

A/C: Thomas Alvarenga Lafetá

A/C: Sra. Joice de Oliveira Campos

Com meus cumprimentos, venho através desta manifestar parecer técnico complementar, referente ao **Item 03 (Notebook TIPO III item 03)**, do Termo de Referência, item apresentado na proposta do fornecedor **ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA**, por ocasião do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2019**, tendo como objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e sua posterior implementação para a AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE NOTEBOOKS E MICROCOMPUTADORES, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo I do referido edital, **QUE O EQUIPAMENTO OFERTADO, DELL INSPIRON - 15 7580, NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL NOS ITENS CITADOS ABAIXO:**

9.6.4 BIOS

- Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;

*O portfólio do fabricante não traz esta informação. caso seja solicitada a comprovação por amostra deverá ser apresentado o modelo ofertado **DELL INSPIRON - 15 7580***

9.5.8 UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

- Deverá possuir sistema de proteção contra impacto;

Tal sistema deve proteger o disco em caso de possível impacto, recolhendo a cabeça de leitura e braço de leitura evitando que os mesmos entrem em contato com o disco no momento do impacto.

9.5.11 CHASSI

- Tecnologia redutora de danos ao disco rígido, no interior do próprio disco ou por sistemas de amortecimento e compensação de impactos presentes no equipamento principal;

Tendo em vista que o HD está fixado ao chassi principal do equipamento e nesses pontos de fixação não é possível verificar pontos de amortecimento entendemos que o equipamento não atende a este quesito, as duas "tiras de espuma" localizadas na tampa não teriam nenhum efeito de amortecimento ou compensação do impacto que seria transferido ao HD.

· Possuir sistema de proteção contra o derramamento de líquidos;

Este sistema deve estar descrito na documentação do equipamento ofertado, ele abrange a parte do teclado do equipamento protegendo-o de derramamento de líquidos, se trata de um sistema integrante do chassi do equipamento, e não um serviço como o complete care onde o equipamento não possui tal proteção, mas o fornecedor garante o reparo caso o acidente ocorra.

-Obs. O primeiro equipamento ofertado foi o 7570 como consta no primeiro portfólio enviado, desta vez a Arquimedes apresentou um novo equipamento o 7580.

Atenciosamente,

José Roberto Coelho
Diretor de Tecnologia
da Informação
Mat. 82.357

Sr. José Roberto Coelho
Diretor. De Tecnologia Da Informação
www.santaluzia.mg.gov.br